



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE LEI Nº 134 /2015**

*“Dispõe sobre a Denominação da Travessa João Batista da Silva, no Bairro Vila Bartira, no Município de Itaquaquecetuba e dá outras providências.”*

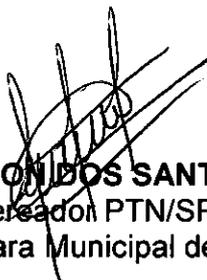
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA** no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44, da **Lei Orgânica do Município**, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Esta Travessa está localizada entre as Ruas Marília, altura do Número 244, com a Rua Salesópolis, altura do Número 684, na Vila Bartira – Itaquaquecetuba/SP, e que passa a ter a seguinte denominação: **“TRAVESSA JOÃO BATISTA DA SILVA”**.

**Art. 2º.** As Despesas decorrentes com a Execução da Presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 28 de OUTUBRO de 2015.

  
**WILSON DOS SANTOS**

Vereador PTN/SP

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba